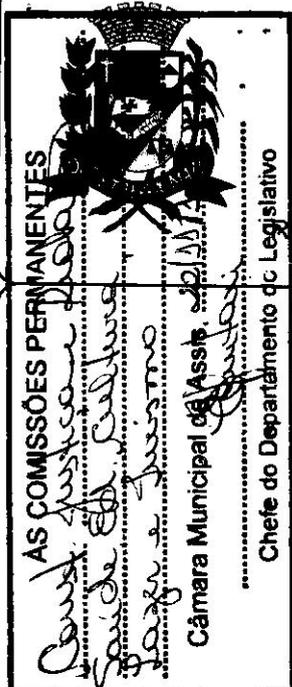


Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

UA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP



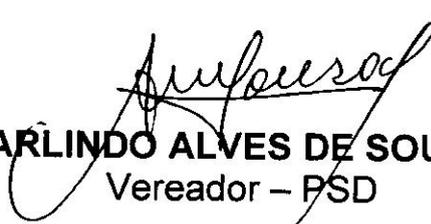
PROJETO DE LEI N.º 124/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL MODESTA SPRICIDO CINTO À ESTRADA MUNICIPAL LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO PRESÍDIO, SAINDO DA ASS-20

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Estrada Municipal localizada nas proximidades do Presídio, saindo da ASS-20, confrontando-se com a área de Antonio Ocimar Cinto, passa a denominar-se **Estrada Municipal Modesta Spricido Cinto**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011.


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Estrada Municipal localizada nas proximidades do Presídio, saindo da ASS-20, confrontando-se com a área de Antônio Ocimar Cinto, como **Estrada Municipal Modesta Spricido Cinto**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Filha do Senhor Fortunato Spricido e da Senhora Tereza Burim, nasceu no dia 25 de julho de 1913, na cidade de Treviso, na Itália.

Veio para o Brasil no ano de 1916, com apenas 3 (três) anos. Morou na Zona Rural de Assis – Água do Matão e posteriormente na cidade de Assis.

Casou-se com o Senhor Antonio Cinto no ano de 1932, com quem teve 6 (seis) filhos: Donato, Maria, Carlos, Tereza, Luiza e Antônio Ocimar.

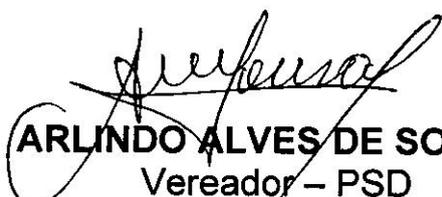
Não teve escolaridade e sempre trabalhou na lavoura e em casa, cuidando dos filhos.

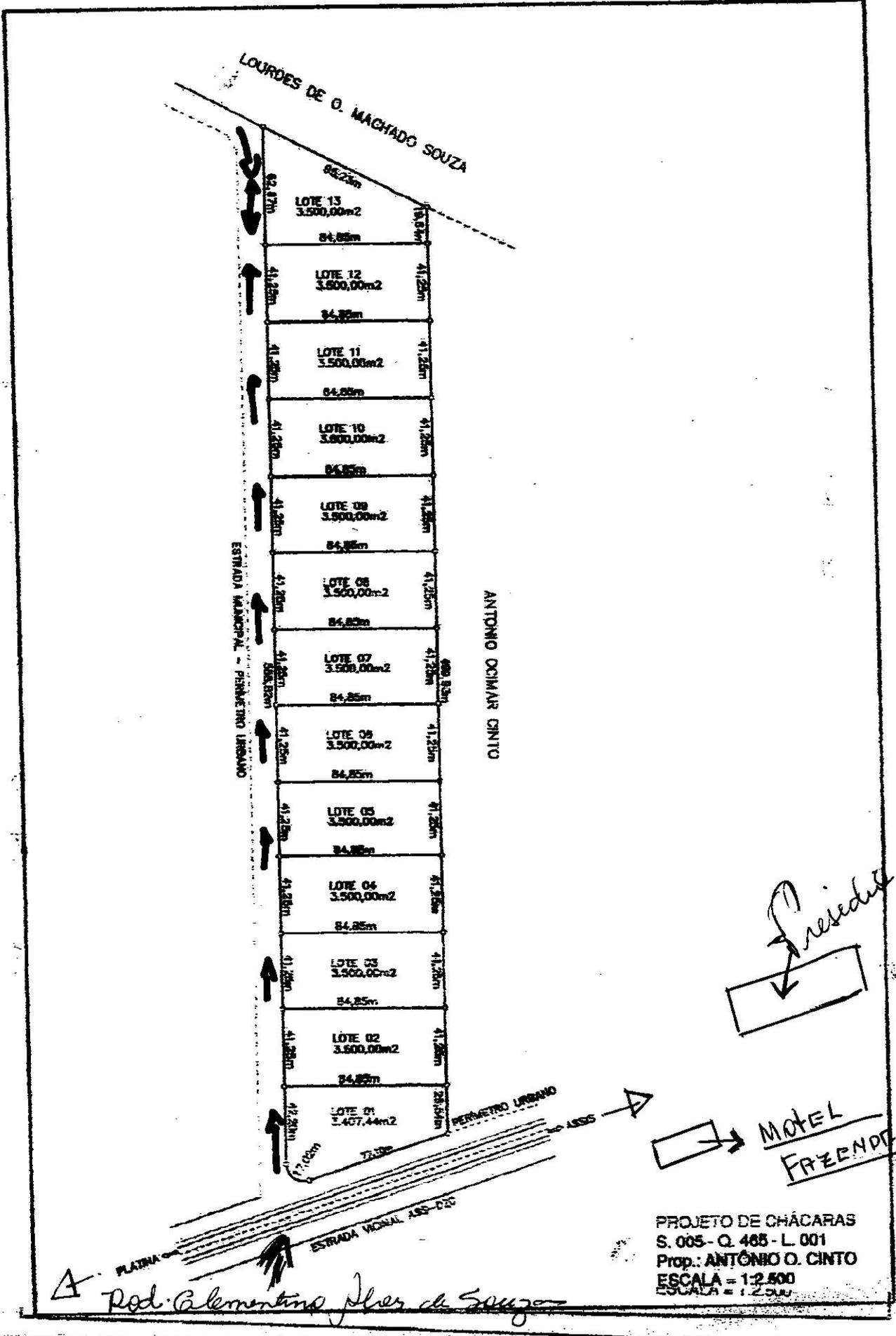
A rua a qual será denominada com seu nome confronta-se com área de propriedade do seu filho, Antônio Ocimar Cinto.

Faleceu no dia 13 de maio de 1998, com 85 anos de idade, deixando uma história de vida junto a sua família.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Modesta Spricido Cinto, por sua contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2011


ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador – PSD





Deptº. Informações.T. Cadastrais

Prefeitura Municipal de Assis

“Paço Municipal Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 16 de novembro de 2011

Ao Exmo Senhor
ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número...69201...Data...17.11.11...14...
Horário...19:08...
.....
Responsável

Em atendimento ao solicitado, informamos que conforme verificação em nossos assentamentos constatamos que a Estrada Municipal nas proximidades do Presídio, saindo da ASS-20 confrontando-se com a área de Antônio Ocimar Cinto está até a presente data sem denominação.

Sendo só o que temos a informar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Chefe de Departamento



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 124/2011
PARECER Nº. 154/2011

"Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal MODESTA SPRICIDO CINTO à Estrada Municipal localizada nas proximidades do Presídio, saindo da ASS-20.

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador ARLINDO ALVES DE SOUSA visando dar nome à Estrada Municipal localizada nas proximidades do Presídio, saindo da ASS-20, passando a denominar-se Estrada Municipal Modesta Spricido Cinto.

A iniciativa do projeto é concorrente e o projeto está elaborado consoante legislação vigente.

Referido Projeto de Lei atende disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos do art. 52, § 1º do Regimento Interno desta Casa e artigo 51 da Loma.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Assis, 22 de novembro de 2008.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico